



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.384, de 31 de agosto de 2011.**

"Dispõe sobre a doação de área e dá outras providências."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.773/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** De acordo com o artigo 4º da Lei nº 2587, de 2 março de 2005, fica o Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizado a doar à **LAMINAÇÃO NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, área de terreno de 4.805,48 m<sup>2</sup>, composta pelo Lote P/162, Quadra E, localizado na Rua Prefeito Takumi Koike, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, de acordo com memorial descritivo e croqui que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º.** O prazo previsto pela empresa donatária para dar início às obras de implantação é de (6) seis meses, a partir do início da vigência deste Decreto, devendo a empresa obedecer, sob pena de nulidade, os prazos constantes do cronograma apresentado.

**Parágrafo único.** *A área a ser construída será de até o permitido pela legislação em vigência e imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento e nunca inferior a 50% da área doada.*

**Art. 3º.** A área de terreno descrita no artigo 1º será doada com o objetivo único da instalação da **LAMINAÇÃO NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, obra esta que deverá ser concluída no prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro de obras a ser apresentado, sob pena de se reverter ao patrimônio municipal, independente de indenização, a qualquer providências judicial ou extra judicial.

**Art. 4º.** Da escritura de doação deverá constar cópia integral deste Decreto, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005 e seu respectivo regulamento, Decreto nº 4.743, de 15 de março de 2005.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.384/2011 – fls.2**

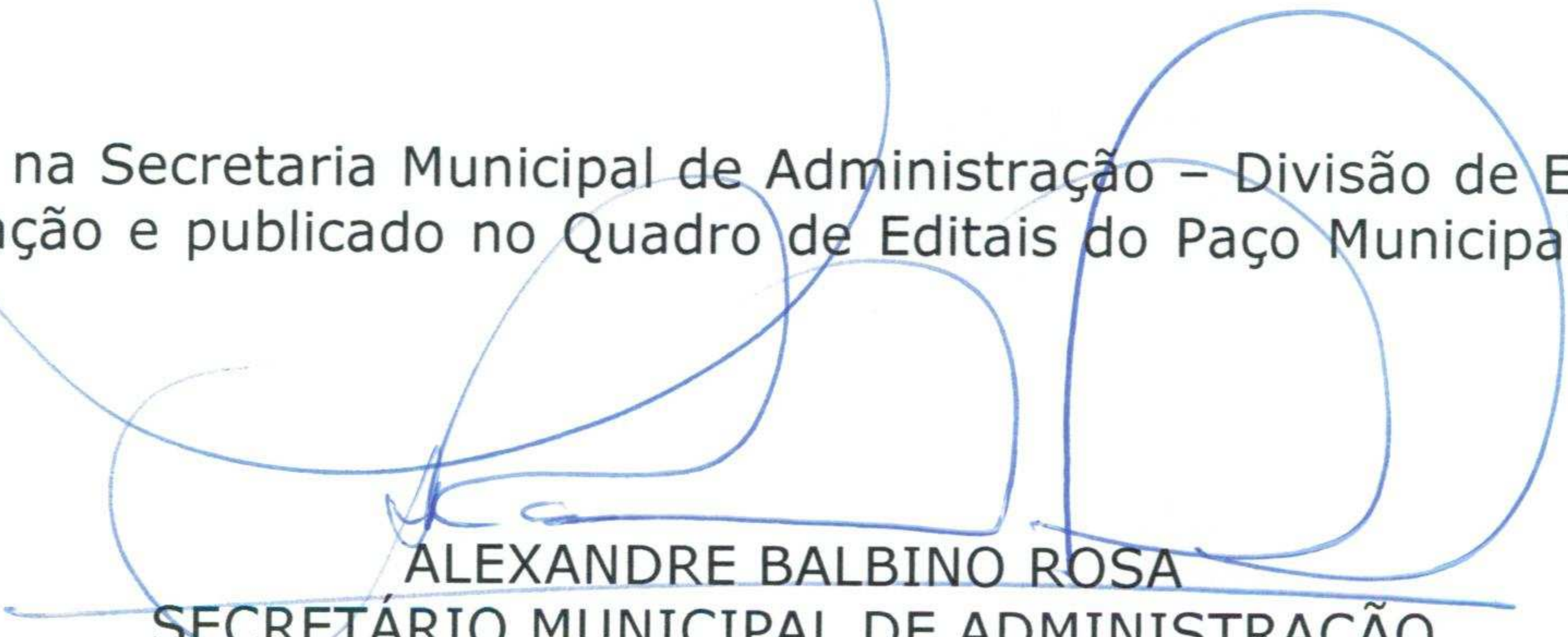
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de agosto de 2011.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

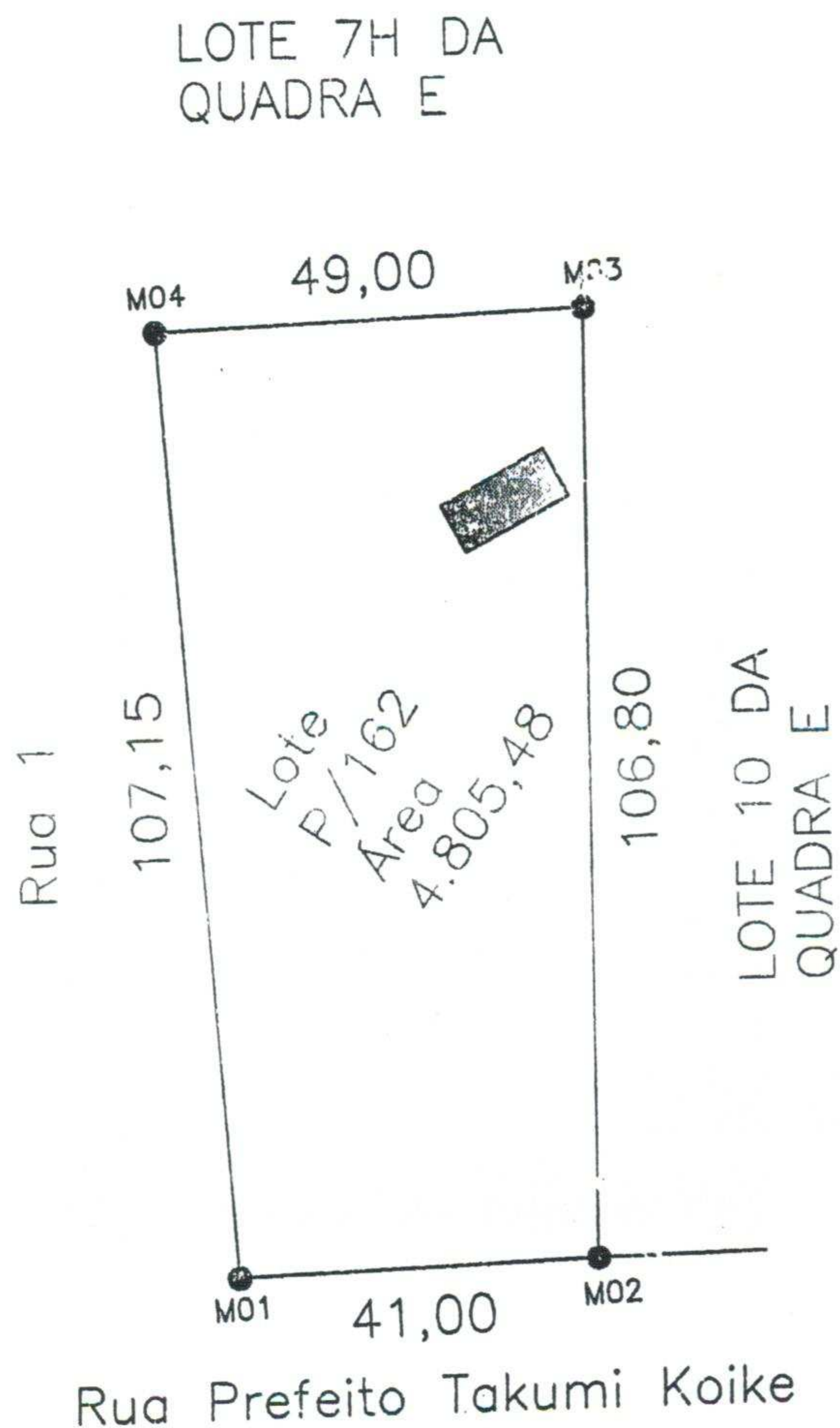
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.384/2011 – fls.3

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 01

LEGENDA

● - MARCO



0 10 20 50m  
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Interessado: LAMINAÇÃO NACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA  
Local: Rua Prefeito Takumi Koike - Lote P/162 Quadra E - Núcleo Itaim  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: E Lotes: P/162 Inscrição Municipal: 15.0010.0007-000  
Área do Terreno: 4.805,48m



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.384/2011 – fls.4**

MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO-02

Proprietário: Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos  
Local: Rua Prefeito Takumi Koike – Núcleo Itaim – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.  
Interessado.: Laminação Nacional Indústria e Comércio de Metais LTDA  
Área do lote: 4.805,48 m<sup>2</sup>.

**Imóvel:** Um terreno situado na Rua Prefeito Takumi Koike designado lote P/162 quadra E, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco 1, segue em linha reta numa distância de 41,00m, até encontrar o marco 2, confrontando com a Rua Prefeito Takumi Koike; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 106,80m até encontrar o marco 3; confrontando com o **lote 10 quadra E**; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 49,00m até encontrar o marco 4; confrontando com o **lote 7h quadra E**; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 107,15m, confrontando com a Rua 1 até encontrar o marco 1, inicial desta descrição, encerrando a área de 4.805,48m<sup>2</sup>.